

= **DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.438, DE 19 DE JUNHO DE 2023** =

(Decreta "Ponto Facultativo" no dia 23 de junho de 2023 e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" em todas as repartições públicas municipais no dia **23 de junho de 2023**.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no Artigo anterior os serviços essenciais de setores e órgãos da administração pública municipal que sejam indispensáveis, cujas atividades não podem ser suprimidas, sob prejuízo do interesse público e da administração.

Artigo 3º - Os Secretários e Diretores de Setores da Administração Municipal deverão disciplinar o horário de serviço nos seus setores, objetivando a compensação de horário.

Artigo 4º - Por absoluta necessidade e no interesse da Administração, os Secretários e Diretores, poderão convocar os servidores públicos municipais para prestação de serviços no dia 23 de junho de 2023.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO